



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Centro Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 150/2023

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que foi publicado, no Diário Oficial (DO), o decreto que autoriza o pagamento do piso nacional dos professores de São Paulo. Com a medida, o salário inicial dos docentes vai passar de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55. Isso representa um aumento de 15% para 109.532 mil professores ativos, além dos inativos. O pagamento será efetuado na última semana de março, retroativo a janeiro. As categorias que terão direito são Professor II, Professor Educação Básica I e Professor Educação Básica II, titulares de cargo e ocupantes de função-atividade. E sendo que a lei 11.738, de 2008, regulamentou o piso salarial do magistério público da educação básica para jornada de 40 horas semanais. O texto prevê um reajuste anual, no mês de janeiro, "utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano". A norma também estabelece que caso um município ou estado não consiga pagar o piso, pode pedir uma complementação nos repasses do governo federal. "O ente federativo deverá justificar sua necessidade e incapacidade, enviando ao Ministério da Educação solicitação fundamentada, acompanhada de planilha de custos comprovando a necessidade da complementação", diz a lei.

REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário para seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, solicitando que nos informe:
1-) Se o nosso município está cumprindo o decreto do aumento do Piso de Salário dos professores.

2-) Se não está, por favor enviar explicações de o porque do não cumprimento do Decreto.

Sala de Sessões, 30 de maio de 2023.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Vereadora

APROVADO
 REJEITADO

Sessão: 30/05/2023

Presidente